CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/07

RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DATA ____/08/74

PROJETO DE LEI Nº 71/74

ASSUNTO: Modifica dispositivo de lei nº 4169, de 14.05.73 que denomina Dr Thompson Bulcão uma rua de Fortaleza

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4393 DE 26/08/74

DIOM Nº 5481 DE 26/08/74

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043931974
Projeto: 00711974
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: R DR THOMPSON BULCAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4393 **DE** 26 **DE** agosto **DE 1974.**

Modifica dispositivo da Lei nº 4169, de 14.05.73, que denomina DR. THOMPSON BULCÃO uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4169, de 14.05.73, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada DR.THOMPSON BULCÃO a rua popularmente conhecida por "Rua A", localizada no bairro Santa Luzia do Coco, partindo da Rua Engacismo Leite até o seu final".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de 08 de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 8 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 71 /74

Aprovado em 2a. discussão
Em ___/___/___
PRESIDENTE

Modifica dispositivo da Lei nº 4169, de 14.05.73, que denomina DR. THOMPSON BULCÃO uma rua de Fortaleza.

A Comissão de Redação Final
Em 13/8/74
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4169, de 14.05.73, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada DR. THOMPSON BULCÃO a rua popularmente conhecida por "RUA A", localizada no bairro Santa Luzia do Cocó, partindo da Rua Rogaciano Leite até o seu final."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1974.

Vereador Fausto Arruda

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

MUNICIPAL
ARQUIVO
SECRETARIA

RUA DR. THOMPSON BULCÃO

Nasceu em Uruburetama (antiga cidade de Arraial), em 2º de fevereiro de 1892;

Faleceu no Rio de Janeiro, em 21 de novembro do ano de 1964;

Estudou na Faculdade de Direito do Ceará, formando-se no dia 8 de dezembro do ano de 1918 (1918);

Organizou a Auditoria Militar do Estado, tendo sido o seu primeiro Procurador e, por várias vezes assumiu o cargo de Auditor;

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, exerceu a advocacia com eficiência e talento;

Foi Juiz de Direito das Comarcas de Trairí e São Gonçalo do Amarante;

Foi politico militante;

Exerceu no Govêrno Acrisio Moreira da Rocha, as elevadas funções de Secretário de Policia e Segurança Pública;

Casou-se nesta Capital, no dia 17 de julho de 1933, com D.Filomena Arruda Botto Soares Bulcão, deixando dois filhos: Dr.José Pedro Soares Bulcão Sobrinho, advogado e alto funcionário do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara e Maria Helena Soares Bulcão, tambem residente no Rio de Janeiro, onde se dedicou no ensino da lingua de Vitor Hugo;

O Dr.THOMPSON BULCÃO, era irmão do insígne poeta Soares Bulcão. Era muito estimado e se destacava pela sua verve e bom humor.

Fortaleza 8 de Março de 1966

Secretário Geral

~~APROVADO~~

~~Em 07/12/73~~

~~PRESIDENTE~~

Dispensado de impressão e Interstício

Em 13/08/74

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 92/74

AO PROJETO DE LEI Nº 71/74

O Vereador Fausto Arruda apresentou à consideração deste Corpo Legislativo o projeto de lei em incluso que "Modifica dispositivo da Lei nº 4169, de 14.05.73, que denomina Dr. Thompson Bulcão uma rua de Fortaleza".

O art. 1º da referida lei passa a ter a seguinte redação: "Fica denominada Dr. Thompson Bulcão a rua popularmente conhecida por "Rua A", localizada no bairro de Sta. Luzia do Cocó, partindo da rua Rogaciano Leite, até seu final".

Anexo ao projeto em tela, um exemplar da Lei nº 4169 para a devida apreciação e a biografia do ilustre homem público que merece deste Legislativo, consideração e respeito.

Somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de 08 de 1974.

PRESIDENTE

RELATRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 71 /74

APROVADO
Em 14/08/74
PRESIDENTE

Modifica dispositivo da Lei nº 4169, de 14.05.73, que denomina DR. THOMPSON BULCÃO uma rua de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4169, de 14.05.73, // passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada DR. THOMPSON BULCÃO a rua / popularmente conhecida por "Rua A", localizada no bairro Santa Luzia do Cocó, partindo da Rua Rogaciano Leite até o seu final"

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permenentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 958

Fortaleza, 19 de agosto de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**Modifica dispositivo da Lei nº 4169, de 14.05.73, que denomina de Dr. Thompson Bulcão uma rua de Fortaleza**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA